



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

LEI Nº 058/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURA-
IS DE BOM JARDIM E ALFOGES DO MUNICÍPIO
DE IBIRACATU/MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu/MG decre-
tou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pú-
blica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RU-
RAIS DE BOM JARDIM E ALFOGES.

Art. 2º Revogam- se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Ibiracatu, 19 de Agosto de 1998.

JF 19/8
JOSE FAGUNDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL